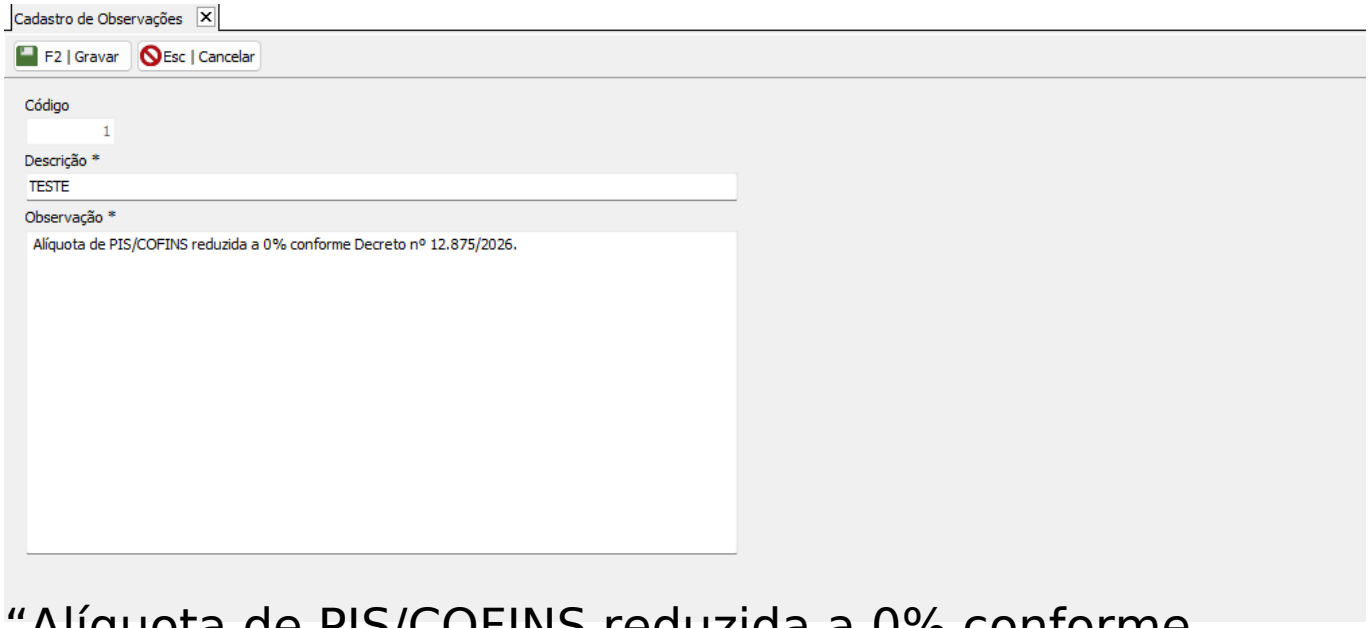
RELEASE V.47 | Orientação importante sobre o decreto Nº 12.875/2026,que trata da Redução a Zero do PIS e COFINS sobre o Diesel.

Foi publicado o decreto 12.875/2026 onde o governo federal zerou as alíquotas de PIS/COFINS sobre o diesel. O recomendado é inserir uma mensagem como:

No rodapé do cupom/NFe (observações) O cadastro tem que ser feito em: Estoque -> Cadastro de Observação e incluído no cadastro do produto na aba
Outras informações.



“Alíquota de PIS/COFINS reduzida a 0% conforme Decreto nº 12.875/2026.”

Vai ser impresso nas notas emitidas no Gestores e GestorPDV no campo observação.

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-07-26 11:16



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO
SEM VALOR FISCAL
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	Vl Unit.	Vl Total
001	95	NOTA FISCAL EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL	1	BIS	X 10,00	10,00

QTD. TOTAL DE ITENS **001**
VALOR TOTAL R$ **10,00**

FORMA DE PAGAMENTO — Valor Pago
Dinheiro — 10,00

Consulte pela Chave de Acesso em
http://app.sefaz.es.gov.br/ConsultaNFCe
3226 0359 0688 3700 0115 6500 1000 0000 0393 8761 4410

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº 000000003
Série 001
20/03/2026 09:11:31
Via Empresa
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização
EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO
SEM VALOR FISCAL

Informação de Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) Mun. R$0,00 Est. R$1,70 Fed. R$1,34 Fonte : IBPT

Alíquota de PIS/COFINS reduzida a 0% conforme Decreto nº 12.875/2026.

OBRIGADO. VOLTE SEMPRE.
Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R$ 3,04

ID de solução único: #2541
Autor:: Juan Velasco
Última atualização: 05-28-26 10:55

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-07-26 11:16